



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Comitê de Auditoria da Empresa, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e com a presença do Senhor **Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Alex Diogenes Dias**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como para participarem os Senhores: **Luiz Cláudio de Freitas** - Controlador Interno – COINT, **Simone Bernardino Azevedo** – COINT, **Lorrane da Silva Candido** – ASSOC, **Pedro Luiz Rocha De Noronha** – AUDIT e **Paulo Sérgio Dias Pereira** – Chefe da Ouvidoria – OUVID. O Coordenador do COAUD passou ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, discussão e votação dos seguintes processos: **00111-00019080/2017-11** **00111-00007480/2019-46** – **Assunto:** Relatório de atividades da Ouvidoria e de acompanhamento de denúncias referente ao 4º trimestre de 2019. Ao ser convidado a discorrer sobre o tema, o Chefe da Ouvidoria, Paulo Sérgio, destacou a diminuição na quantidade de denúncias registradas naquele período, devido ao fato de que agora parte das denúncias são encaminhadas direto ao DF Legal. Assim, houve o registro de apenas 13 (treze) denúncias no período, sendo 10 (dez) relacionadas à Invasão em lotes da Terracap e 3 (três) sobre Denúncias internas. Apontou também uma redução de 77% no número de reclamações em relação ao 4º trimestre de 2018 e 47% em relação ao 3º trimestre de 2019 e diminuição no número de Reclamações em cerca de 41% no ano de 2019, em comparação ao ano de 2018. Informou, ainda, que não houve qualquer denúncia destinada ao COAUD, e que todos os Relatórios, anuais e trimestrais, das atividades da Ouvidoria da Terracap, encontram-se publicados no Portal da empresa. Assim, o Comitê tomou conhecimento do Relatório e das providências encaminhadas pelas áreas responsáveis e solicitou que os próximos relatórios contenham maior detalhamento dos fatos das denúncias, sem expor o denunciado. Como os processos 00111-00019080/2017-11 e 00111-00007480/2019-46 estão tratando do mesmo assunto, o Comitê solicitou que apenas o Processo 00111-00019080/2017-11 seja pautado nas próximas reuniões. **00480-00005014/2019-64** – **Assunto:** Relatório de Auditoria nº 02/2019. O Sr. Pedro Luiz, da AUDIT, fez uma explanação sobre o resultado da auditoria que foi realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, na TERRACAP, no período de 07/08/2018 a 11/10/2018, objetivando inspeção e análise dos atos da gestão referente aos exercícios de 2016 e 2017. Assim, O COAUD tomou conhecimento do Relatório 28868093, dos andamentos promovidos pelas áreas envolvidas e aguarda o resultado das providências. **00111-00012895/2019-31** – **Assunto:** Relatório Auditoria Independente relativo aos aspectos tributários referente ao 3º trimestre – 2019. O Comitê tomou conhecimento do Relatório 32888290 e das providências tomadas pela empresa para acatar as recomendações. No que diz respeito aos créditos relativos a PIS/COFINS sobre energia elétrica (sede e Torre Digital), foi informado que o aproveitamento começará em 2020. O Comitê solicitou que a AUDIT faça o monitoramento das ações realizadas pelas áreas, visando o atendimento às recomendações da auditoria independente, e que o despacho de encaminhamento da AUDIT, ao COAUD, seja em forma de relatório, contextualizando de forma resumida os acontecimentos e opinando com relação ao atendimento, ou não, dos itens abordados pela auditora independente. **00111-00013000/2019-86** – **Assunto:** Relatório Circunstanciado de Auditoria Independente relativo ao Registro Contábil do 3º trimestre – 2019. O comitê tomou conhecimento das recomendações da Auditoria Independente, contidas no Relatório 33104255 e solicitou relatório

circunstanciado atualizado, contendo as providências e encaminhamentos dos apontamentos até o trimestre e o que resta pendente. Solicitou, ainda, que o despacho de encaminhamento da AUDIT, ao COAUD, seja em forma de relatório, contextualizando de forma resumida os acontecimentos e opinando com relação ao atendimento, ou não, dos itens abordados pela auditora independente. **00111-00012984/2019-88 – Assunto:** Relatório Auditoria Independente relativo aos controles internos do 3º trimestre de 2019. Após tomar conhecimento das recomendações contidas no Relatório 33062670, o COAUD solicitou que o despacho de encaminhamento da AUDIT, ao COAUD, seja em forma de relatório, contextualizando de forma resumida os acontecimentos e opinando com relação ao atendimento, ou não, dos itens abordados pela auditora independente. **00111-00008974/2019-48 e 00111-00009410/2019-22 – Assunto:** Acompanhamento dos 35 pontos de atenção elaborados pelo Conselho Fiscal da Terracap. O COAUD tomou conhecimento da baixa de 20 (vinte) apontamentos do Conselho Fiscal que se encontravam pendentes, e recomendou um plano de ação para atendimento das recomendações do Conselho Fiscal que ainda se encontram pendentes bem como dos novos apontamentos. Quanto ao **Processo 00111-00010299/2019-17** - o Comitê tomou conhecimento da atualização do quadro que contém o resumo das atas do Comitê. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes.

Valdir Agapito Teixeira

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Alex Diogenes Dias

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 07/02/2020, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 08/02/2020, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 10/02/2020, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **35199913** código CRC= **80CFCAB0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFÍCIO SEDE TERRACAP - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402